



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 03/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

I - Claudia Andrea Rost Snichelotto - Siape 2346703;

II - Dulce Maria Di Mare - Siape 2124363;

III - Douglas Lucas Lima de Vargas - Siape 2395180;

IV - Julyane Felipette Lima - Siape 2155226;

V - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771;

VI - Bachelor Louis - Matrícula 1421501041;

VII - Urviack François – Matrícula 1711701031.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação